



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Tiradentes		
EMENTA: Recredencia o Colégio Tiradentes, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13068339-6	PARECER Nº 0343/2013	APROVADO EM: 10.06.2013

I – RELATÓRIO

José Maria Bandeira Barbosa, diretor do Colégio Tiradentes, nesta capital, mediante o processo nº 13068339-6, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Pedro I, 1106, Centro, CEP: 60.035-101, nesta capital, e está inscrita no CNPJ sob o nº 07.372.246/0001-33, e Censo Escolar nº 23251832.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor José Maria Bandeira Barbosa, licenciado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 7.236-MEC, e Sônia Luíza Miranda Melo, secretária escolar, Registro nº 1762.

O corpo docente desse Colégio conta com 28 (vinte e oito) professores, sendo 21 (vinte e um) habilitados e sete autorizados, perfazendo um total de 93,3% de professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.192 obras para um total de 432 alunos matriculados, revelando uma proporção de cinco livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, Jorge Fernandes Teixeira, CREA nº 9115-D, e Maria Isabel Azevedo, CRM 4220.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

Cont. do Parecer nº 0343/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0158/2013, da autoria da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, e nos dados insertos no SISP.

Isso posto, conceda-se o credenciamento do Colégio Tiradentes, nesta capital, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

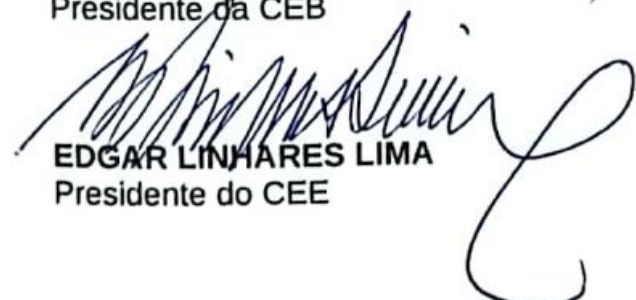
Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.



CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator



SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE